



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 027/2000

Araguatins – TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2000.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguaatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.”

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar o Senhor Jair Acácio Cavalcante, Vereador desta Municipalidade, a empreender viagem a Capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal .

Art. 2º - Conceder-lhe diárias de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), sendo 03 ½ (três e meia) diárias, no dia 20 ao dia 23 do corrente mês, perfazendo um total de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), que correrão por conta do projeto de atividade nº: 01010012-01, elemento de despesa nº: 3111.02, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguaatins –TO.,
aos 20 dias do mês de outubro de 2000.


Cláudio Carneiro Santana
Presidente